



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.031/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 741 de 04 de março de 2020

RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR as Portarias JND.027/2019, DE 30 DE JUNHO DE 2019 e JND.030/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020.

ART. 2º - DESIGNAR o servidor IRANDO ALVES MARTINS NETO, para desenvolver o projeto de coordenação das atividades relacionadas à Extensão do Câmpus Avançado Jundiaí, no total de 12 horas semanais.

ART. 3º - O servidor supracitado ficará responsável por dar suporte à Coordenadoria de Apoio ao Ensino e à Direção-Geral do Câmpus Avançado Jundiaí, bem como representar o câmpus junto à Pró-Reitoria de Extensão, em todas as questões relativas à Extensão.

ART. 4º - CONVALIDAR os atos do servidor desde do servidor a partir de 30/06/2020.

Assinada eletronicamente,
CAMILA DE CARVALHO FERREIRA
Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Camila de Carvalho Ferreira, DIRETOR - CD3 - DRG/JND**, em 14/07/2020 14:18:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 75990

Código de Autenticação: 5aeaa9679d

